



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



PORTARIA Nº 144/2022

[\(Revogada pela Portaria nº 145/2024, DJE nº 7.779, de 01/11/2024\)](#)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta na Resolução nº 160 de 11 de maio de 2016 do TJM e com o Processo Administrativo SEI nº 9.2022.0700.001504-3,

DESIGNA o Desembargador Militar Amilcar Fagundes Freitas Macedo, Id. Func. 3428338, a Juíza de Direito substituta da 1ª Auditoria Militar Doutora Karina Dibi Krueel do Nascimento, Id. Func. 3374300, o Diretor-Geral Rogerio Nejar dos Santos, Id. Func. 3745210, o Coordenador de TIC Dilnei Venturini, Id. Func. 1906690, o Oficial de Gabinete José Carlos Albino, Id. Func. 2189682, a Coordenadora da Coordenadoria Judiciária Joseane Busato de Lima Veiga. Id. Func. 3330559, e o Contador Diego Rodrigues Velho, Id. Func. 4505638, para, sob a Coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação, que ficará responsável, entre outros, pelo estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais, aprovação de planos de ações, análise e priorização de solicitações de novos sistemas e de alterações em sistemas já existentes, bem como pela orientação das iniciativas e dos investimentos tecnológicos no âmbito da Justiça Militar do Estado.

Fica revogada a Portaria nº 079/2022, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.202, de 12/05/2022.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2022.

AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Margarete Simon
Diretora-Geral em substituição

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.335, de 23 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).